

TERMO DE ACORDO Nº 15/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória de que trata este Termo de Acordo abrangerá os cargos de:

- a) Médico - 20 horas;
- b) Médico - 40 horas;
- c) Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA;
- d) Técnico em Atividades Médico-Hospitalares da Área de Saúde do HFA;
- e) Cargos de Nível Superior da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA;
- f) Cargos de Nível Intermediário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA; e
- g) Cargos de Nível Auxiliar da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA.

Cláusula segunda – A reestruturação remuneratória será em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula terceira – Para o cargo compreendido na alínea “a” da cláusula primeira, serão ajustados *steps* e classe da seguinte forma:

- a) revisão dos *steps*, em janeiro de 2025 e abril de 2026, sendo:
 - i. janeiro de 2025 – aumento nos padrões, de 2,8% para 2,9%, e nas classes, de 3% para 3,5%; e
 - ii. abril de 2026 – aumento nos padrões, de 2,9% para 3%, e nas classes, de 3,5% para 4%.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 15/2024


Cláusula quarta - Para os Empregados Públicos de que trata a Lei nº 10.255, de 15 de maio de 2001, será concedido reajuste de 9%, em janeiro de 2025 e 5% em abril de 2026.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 19 de julho de 2024.



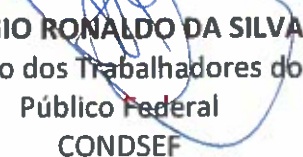
JOSÉ LOPEZ FELIÃO
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI




JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



EDISON ROGÉRIO AIDAS HOTT
Coordenador-Geral Setorial de Pessoal Civil
do Ministério da Defesa



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal
CONDSEF



PEDRO ARMÊNGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal
FENADSEF

Testemunha:



OTON PEREIRA NEVES
Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF
SINDSEP-DF

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 15/2024

ANEXO

Médico - 20 horas – NS

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
			100 pts.		Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	4.620,50	2.694,39	405,15	607,73	972,37	7.314,89	7.720,04	7.922,62	8.287,26	
	IV	4.490,28	2.650,99	399,17	598,76	958,00	7.141,27	7.540,44	7.740,03	8.099,27	
	III	4.363,73	2.606,29	393,27	589,92	943,84	6.970,02	7.363,29	7.559,94	7.913,86	
	II	4.240,75	2.569,00	387,46	581,19	929,90	6.809,75	7.197,21	7.390,94	7.739,65	
	I	4.121,23	2.527,16	381,74	572,59	916,15	6.648,39	7.030,13	7.220,98	7.564,54	
C	V	3.981,86	2.500,45	370,60	555,91	889,45	6.482,31	6.852,91	7.038,22	7.371,76	
	IV	3.869,64	2.459,08	365,13	547,69	876,32	6.328,72	6.693,85	6.876,41	7.205,04	
	III	3.760,58	2.419,72	359,73	539,58	863,36	6.180,30	6.540,03	6.719,88	7.043,66	
	II	3.654,60	2.381,22	354,44	531,64	850,63	6.035,82	6.390,26	6.567,46	6.886,45	
	I	3.551,60	2.330,59	349,18	523,78	838,04	5.882,19	6.231,37	6.405,97	6.720,23	
B	V	3.431,50	2.305,95	339,01	508,53	813,63	5.737,45	6.076,46	6.245,98	6.551,08	
	IV	3.334,79	2.270,01	334,01	501,00	801,61	5.604,80	5.938,81	6.105,80	6.406,41	
	III	3.240,81	2.233,89	329,07	493,61	789,77	5.474,70	5.803,77	5.968,31	6.264,47	
	II	3.149,48	2.199,78	324,21	486,31	778,10	5.349,26	5.673,47	5.835,57	6.127,36	
	I	3.060,72	2.165,50	319,44	479,14	766,60	5.226,22	5.545,66	5.705,36	5.992,82	
A	V	2.957,22	2.133,35	310,09	465,16	744,25	5.090,57	5.400,66	5.555,73	5.834,82	
	IV	2.873,88	2.120,00	305,52	458,29	733,24	4.993,88	5.299,40	5.452,17	5.727,12	
	III	2.792,89	2.118,00	301,00	451,51	722,42	4.910,89	5.211,89	5.362,40	5.633,31	
	II	2.714,18	2.116,00	296,55	444,85	711,75	4.830,18	5.126,73	5.275,03	5.541,93	
	I	2.637,69	2.115,00	292,16	438,26	701,22	4.752,69	5.044,85	5.190,95	5.453,91	

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
			100 pts.		Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	4.999,29	2.829,11	425,41	638,12	1.020,99	7.828,40	8.253,81	8.466,52	8.849,39	
	IV	4.853,68	2.783,54	419,13	628,70	1.005,90	7.637,22	8.056,35	8.265,92	8.643,12	
	III	4.712,31	2.736,60	412,93	619,42	991,03	7.448,91	7.861,84	8.068,33	8.439,94	
	II	4.575,06	2.697,45	406,83	610,25	976,40	7.272,51	7.679,34	7.882,76	8.248,91	
	I	4.441,81	2.653,52	400,83	601,22	961,96	7.095,33	7.496,16	7.696,55	8.057,29	
C	V	4.270,97	2.625,47	389,13	583,71	933,92	6.896,44	7.285,57	7.480,15	7.830,36	
	IV	4.146,57	2.582,03	383,39	575,07	920,14	6.728,60	7.111,99	7.303,67	7.648,74	
	III	4.025,80	2.540,71	377,72	566,56	906,53	6.566,51	6.944,23	7.133,07	7.473,04	
	II	3.908,54	2.500,28	372,16	558,22	893,16	6.408,82	6.780,98	6.967,04	7.301,98	
	I	3.794,70	2.447,12	366,64	549,97	879,94	6.241,82	6.608,46	6.791,79	7.121,76	
B	V	3.648,75	2.421,25	355,96	533,96	854,31	6.070,00	6.425,96	6.603,96	6.924,31	
	IV	3.542,48	2.383,51	350,71	526,05	841,69	5.925,99	6.276,70	6.452,04	6.767,68	
	III	3.439,30	2.345,58	345,52	518,29	829,26	5.784,88	6.130,40	6.303,17	6.614,14	
	II	3.339,13	2.309,77	340,42	510,63	817,01	5.648,90	5.989,32	6.159,53	6.465,91	
	I	3.241,87	2.273,78	335,41	503,10	804,93	5.515,65	5.851,06	6.018,75	6.320,58	
A	V	3.117,18	2.240,02	325,59	488,42	781,46	5.357,20	5.682,79	5.845,62	6.138,66	
	IV	3.026,39	2.226,00	320,80	481,20	769,90	5.252,39	5.573,19	5.733,59	6.022,29	
	III	2.938,24	2.223,90	316,05	474,09	758,54	5.162,14	5.478,19	5.636,23	5.920,68	
	II	2.852,66	2.221,80	311,38	467,09	747,34	5.074,46	5.385,84	5.541,55	5.821,80	
	I	2.769,57	2.220,75	306,77	460,17	736,28	4.990,32	5.297,09	5.450,49	5.726,60	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 15/2024

Médico - 40 horas – NS

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
			GDAHFA		Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			100 pts.					Sem RT	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)			
ESPECIAL	V	8.103,05	4.567,10	810,31	1.215,46	1.944,73	12.670,15	13.480,46	13.885,61	14.614,88	
	IV	7.983,28	4.518,05	798,32	1.197,51	1.916,00	12.501,33	13.299,65	13.698,84	14.417,33	
	III	7.865,31	4.471,18	786,55	1.179,83	1.887,68	12.336,49	13.123,04	13.516,32	14.224,17	
	II	7.749,07	4.424,31	774,91	1.162,37	1.859,80	12.173,38	12.948,29	13.335,75	14.033,18	
	I	7.634,57	4.378,53	763,46	1.145,19	1.832,29	12.013,10	12.776,56	13.158,29	13.845,39	
C	V	7.412,20	4.290,24	741,20	1.111,81	1.778,90	11.702,44	12.443,64	12.814,25	13.481,34	
	IV	7.302,64	4.246,64	730,26	1.095,38	1.752,63	11.549,28	12.279,54	12.644,66	13.301,91	
	III	7.194,74	4.201,95	719,47	1.079,19	1.726,71	11.396,69	12.116,16	12.475,88	13.123,40	
	II	7.088,39	4.159,44	708,87	1.063,27	1.701,24	11.247,83	11.956,70	12.311,10	12.949,07	
	I	6.983,64	4.119,11	698,36	1.047,53	1.676,09	11.102,75	11.801,11	12.150,28	12.778,84	
B	V	6.780,24	4.037,36	678,03	1.017,05	1.627,26	10.817,60	11.495,63	11.834,65	12.444,86	
	IV	6.680,03	3.997,03	668,02	1.001,99	1.603,23	10.677,06	11.345,08	11.679,05	12.280,29	
	III	6.581,32	3.957,79	658,12	987,20	1.579,52	10.539,11	11.197,23	11.526,31	12.118,63	
	II	6.484,04	3.919,64	648,43	972,63	1.556,19	10.403,68	11.052,11	11.376,31	11.959,87	
	I	6.388,23	3.880,40	638,86	958,26	1.533,18	10.268,63	10.907,49	11.226,89	11.801,81	
A	V	6.202,18	3.806,28	620,20	930,29	1.488,50	10.008,46	10.628,66	10.938,75	11.496,96	
	IV	6.110,52	3.770,31	611,03	916,57	1.466,50	9.880,83	10.491,86	10.797,40	11.347,33	
	III	6.020,21	3.733,25	602,01	903,03	1.444,85	9.753,46	10.355,47	10.656,49	11.198,31	
	II	5.931,26	3.698,37	593,11	889,70	1.423,47	9.629,63	10.222,74	10.519,33	11.053,10	
	I	5.843,60	3.662,40	584,33	876,52	1.402,44	9.506,00	10.090,33	10.382,52	10.908,44	

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
			GDAHFA		Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			100 pts.					Sem RT	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)			
ESPECIAL	V	8.508,20	4.795,46	850,83	1.276,23	2.041,97	13.303,66	14.154,49	14.579,89	15.345,63	
	IV	8.382,44	4.743,95	838,24	1.257,39	2.011,80	13.126,39	13.964,63	14.383,78	15.138,19	
	III	8.258,58	4.694,74	825,88	1.238,82	1.982,06	12.953,32	13.779,20	14.192,14	14.935,38	
	II	8.136,52	4.645,53	813,66	1.220,49	1.952,79	12.782,05	13.595,71	14.002,54	14.734,84	
	I	8.016,30	4.597,46	801,63	1.202,45	1.923,90	12.613,76	13.415,39	13.816,21	14.537,66	
C	V	7.782,81	4.504,75	778,26	1.167,40	1.867,85	12.287,56	13.065,82	13.454,96	14.155,41	
	IV	7.667,77	4.458,97	766,77	1.150,15	1.840,26	12.126,74	12.893,51	13.276,89	13.967,00	
	III	7.554,48	4.412,05	755,44	1.133,15	1.813,05	11.966,53	12.721,97	13.099,68	13.779,58	
	II	7.442,81	4.367,41	744,31	1.116,43	1.786,30	11.810,22	12.554,53	12.926,65	13.596,52	
	I	7.332,82	4.325,07	733,28	1.099,91	1.759,89	11.657,89	12.391,17	12.757,80	13.417,78	
B	V	7.119,25	4.239,23	711,93	1.067,90	1.708,62	11.358,48	12.070,41	12.426,38	13.067,10	
	IV	7.014,03	4.196,88	701,42	1.052,09	1.683,39	11.210,91	11.912,33	12.263,00	12.894,30	
	III	6.910,39	4.155,68	691,03	1.036,56	1.658,50	11.066,07	11.757,10	12.102,63	12.724,57	
	II	6.808,24	4.115,62	680,85	1.021,26	1.634,00	10.923,86	11.604,71	11.945,12	12.557,86	
	I	6.707,64	4.074,42	670,80	1.006,17	1.609,84	10.782,06	11.452,86	11.788,23	12.391,90	
A	V	6.512,29	3.996,59	651,21	976,80	1.562,93	10.508,88	11.160,09	11.485,68	12.071,81	
	IV	6.416,05	3.958,83	641,58	962,40	1.539,83	10.374,88	11.016,46	11.337,28	11.914,71	
	III	6.321,22	3.919,91	632,11	948,18	1.517,09	10.241,13	10.873,24	11.189,31	11.758,22	
	II	6.227,82	3.883,29	622,77	934,19	1.494,64	10.111,11	10.733,88	11.045,30	11.605,75	
	I	6.135,78	3.845,52	613,55	920,35	1.472,56	9.981,30	10.594,85	10.901,65	11.453,86	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 15/2024

Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA – NS

PROPOSTA 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA		RT - Retribuição por Titulação			ATIVO		
			100 pts.		Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	F	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	3.957,42	6.644,64	791,49	1.187,22	1.582,96	11.393,55	11.789,28	12.185,02	
	IV	3.853,39	6.523,65	770,66	1.156,00	1.541,35	11.147,70	11.533,04	11.918,39	
	III	3.752,07	6.404,84	750,41	1.125,62	1.500,82	10.907,32	11.282,53	11.657,73	
	II	3.653,43	6.162,86	730,68	1.096,04	1.461,37	10.546,97	10.912,33	11.277,66	
	I	3.557,39	6.051,68	711,45	1.067,21	1.422,95	10.320,52	10.676,28	11.032,02	
C	V	3.404,19	5.942,68	680,84	1.021,26	1.361,68	10.027,71	10.368,13	10.708,55	
	IV	3.314,69	5.836,95	662,96	994,42	1.325,90	9.814,60	10.146,06	10.477,54	
	III	3.227,56	5.732,31	645,52	968,27	1.291,03	9.605,39	9.928,14	10.250,90	
	II	3.142,70	5.633,12	628,54	942,81	1.257,06	9.404,36	9.718,63	10.032,88	
	I	3.060,08	5.427,11	612,01	918,01	1.224,03	9.099,20	9.405,20	9.711,22	
B	V	2.928,31	5.332,28	585,65	878,49	1.171,31	8.846,24	9.139,08	9.431,90	
	IV	2.851,32	5.241,81	570,28	855,41	1.140,54	8.663,41	8.948,54	9.233,67	
	III	2.776,36	5.151,34	555,27	832,91	1.110,54	8.482,97	8.760,61	9.038,24	
	II	2.703,36	5.064,14	540,66	810,99	1.081,33	8.308,16	8.578,49	8.848,83	
	I	2.632,30	4.978,03	526,46	789,68	1.052,92	8.136,79	8.400,01	8.663,25	
A	V	2.518,94	4.803,63	503,79	755,69	1.007,59	7.826,36	8.078,26	8.330,16	
	IV	2.452,72	4.736,05	490,55	735,84	981,10	7.679,32	7.924,61	8.169,87	
	III	2.388,23	4.670,65	477,65	716,47	955,29	7.536,53	7.775,35	8.014,17	
	II	2.325,45	4.606,34	465,09	697,65	930,18	7.396,88	7.629,44	7.861,97	
	I	2.264,31	4.540,94	452,85	679,29	905,71	7.258,10	7.484,54	7.710,96	

PROPOSTA 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA			RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
			30 pts	100 pts.		Especialização	Mestrado	Doutorado	Sem RT	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	B	C	D	E	F	K=(A+C)	L=(A+C+D)	M=(A+C+E)	N=(A+C+F)
ESPECIAL	V	4.155,29	6.976,87	831,06	1.246,58	1.662,11	11.132,16	11.963,22	12.378,74	12.794,27		
	IV	4.046,06	6.849,83	809,19	1.213,80	1.618,42	10.895,89	11.705,08	12.109,69	12.514,31		
	III	3.939,67	6.725,08	787,93	1.181,90	1.575,86	10.664,75	11.452,68	11.846,65	12.240,61		
	II	3.836,10	6.471,00	767,21	1.150,84	1.534,44	10.307,10	11.074,31	11.457,94	11.841,54		
	I	3.735,26	6.354,26	747,02	1.120,57	1.494,10	10.089,52	10.836,54	11.210,09	11.583,62		
C	V	3.574,40	6.239,81	714,88	1.072,32	1.429,76	9.814,21	10.529,09	10.886,53	11.243,97		
	IV	3.480,42	6.128,80	696,11	1.044,14	1.392,20	9.609,22	10.305,33	10.653,36	11.001,42		
	III	3.388,94	6.018,93	677,80	1.016,68	1.355,58	9.407,87	10.085,67	10.424,55	10.763,45		
	II	3.299,84	5.914,78	659,97	989,95	1.319,91	9.214,62	9.874,59	10.204,57	10.534,53		
	I	3.213,08	5.698,47	642,61	963,91	1.285,23	8.911,55	9.554,16	9.875,46	10.196,78		
B	V	3.074,73	5.598,89	614,93	922,41	1.229,88	8.673,62	9.288,55	9.596,03	9.903,50		
	IV	2.993,89	5.503,90	598,79	898,18	1.197,57	8.497,79	9.096,58	9.395,97	9.695,36		
	III	2.915,18	5.408,91	583,03	874,56	1.166,07	8.324,09	8.907,12	9.198,65	9.490,16		
	II	2.838,53	5.317,35	567,69	851,54	1.135,40	8.155,88	8.723,57	9.007,42	9.291,28		
	I	2.763,92	5.226,93	552,78	829,16	1.105,57	7.990,85	8.543,63	8.820,01	9.096,42		
A	V	2.644,89	5.043,81	528,98	793,47	1.057,97	7.688,70	8.217,68	8.482,17	8.746,67		
	IV	2.575,36	4.972,85	515,08	772,63	1.030,16	7.548,21	8.063,29	8.320,84	8.578,37		
	III	2.507,64	4.904,18	501,53	752,29	1.003,05	7.411,82	7.913,35	8.164,11	8.414,87		
	II	2.441,72	4.836,66	488,34	732,53	976,69	7.278,38	7.766,72	8.010,91	8.255,07		
	I	2.377,53	4.767,99	475,49	713,25	951,00	7.145,52	7.621,01	7.858,77	8.096,52		

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 15/2024

Técnico em Atividades Médico-Hospitalares da Área de Saúde do HFA – NI

PROPOSTA 2025					PROPOSTA 2026		
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA	ATIVO	VB	GDAHFA	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)		100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	E=(A+C)	A	C	E=(A+C)
ESPECIAL	V	2.610,87	3.052,00	5.662,87	2.741,43	3.204,60	5.946,03
	IV	2.554,67	3.019,30	5.573,97	2.682,42	3.170,27	5.852,69
	III	2.499,67	2.987,69	5.487,36	2.624,67	3.137,07	5.761,74
	II	2.461,59	2.954,99	5.416,58	2.584,68	3.102,74	5.687,42
	I	2.437,22	2.923,38	5.360,60	2.559,09	3.069,55	5.628,64
C	V	2.413,10	2.881,96	5.295,06	2.533,76	3.026,06	5.559,82
	IV	2.389,21	2.853,62	5.242,83	2.508,67	2.996,30	5.504,97
	III	2.365,54	2.824,19	5.189,73	2.483,81	2.965,40	5.449,21
	II	2.342,13	2.796,94	5.139,07	2.459,23	2.936,79	5.396,02
	I	2.307,52	2.769,69	5.077,21	2.422,89	2.908,17	5.331,06
B	V	2.284,66	2.732,63	5.017,29	2.398,89	2.869,26	5.268,15
	IV	2.262,03	2.706,47	4.968,50	2.375,13	2.841,79	5.216,92
	III	2.239,64	2.680,31	4.919,95	2.351,62	2.814,33	5.165,95
	II	2.217,47	2.655,24	4.872,71	2.328,34	2.788,00	5.116,34
	I	2.195,50	2.631,26	4.826,76	2.305,27	2.762,82	5.068,09
A	V	2.163,06	2.597,47	4.760,53	2.271,21	2.727,34	4.998,55
	IV	2.141,64	2.574,58	4.716,22	2.248,72	2.703,31	4.952,03
	III	2.120,44	2.550,60	4.671,04	2.226,46	2.678,13	4.904,59
	II	2.099,45	2.528,80	4.628,25	2.204,42	2.655,24	4.859,66
	I	2.078,66	2.508,09	4.586,75	2.182,59	2.633,49	4.816,08

Cargos de Nível Superior da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA – NS

PROPOSTA - 2025					PROPOSTA - 2026		
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA	ATIVO	VB	GDAHFA	ATIVO
			100 pts.	TOTAL (em R\$)		100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	B	C = (A + B)	A	B	C = (A + B)
ESPECIAL	V	3.957,42	6.644,64	10.602,06	4.155,29	6.976,87	11.132,16
	IV	3.853,39	6.523,65	10.377,04	4.046,06	6.849,83	10.895,89
	III	3.752,07	6.404,84	10.156,91	3.939,67	6.725,08	10.664,75
	II	3.653,43	6.162,86	9.816,29	3.836,10	6.471,00	10.307,10
	I	3.557,39	6.051,68	9.609,07	3.735,26	6.354,26	10.089,52
C	V	3.404,19	5.942,68	9.346,87	3.574,40	6.239,81	9.814,21
	IV	3.314,69	5.836,95	9.151,64	3.480,42	6.128,80	9.609,22
	III	3.227,56	5.732,31	8.959,87	3.388,94	6.018,93	9.407,87
	II	3.142,70	5.633,12	8.775,82	3.299,84	5.914,78	9.214,62
	I	3.060,08	5.427,11	8.487,19	3.213,08	5.698,47	8.911,55
B	V	2.928,31	5.332,28	8.260,59	3.074,73	5.598,89	8.673,62
	IV	2.851,32	5.241,81	8.093,13	2.993,89	5.503,90	8.497,79
	III	2.776,36	5.151,34	7.927,70	2.915,18	5.408,91	8.324,09
	II	2.703,36	5.064,14	7.767,50	2.838,53	5.317,35	8.155,88
	I	2.632,30	4.978,03	7.610,33	2.763,92	5.226,93	7.990,85
A	V	2.518,94	4.803,63	7.322,57	2.644,89	5.043,81	7.688,70
	IV	2.452,72	4.736,05	7.188,77	2.575,36	4.972,85	7.548,21
	III	2.388,23	4.670,65	7.058,88	2.507,64	4.904,18	7.411,82
	II	2.325,45	4.606,34	6.931,79	2.441,72	4.836,66	7.278,38
	I	2.264,31	4.540,94	6.805,25	2.377,53	4.767,99	7.145,52

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 15/2024

Cargos de Nível Intermediário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA – NI

PROPOSTA - JAN2025					PROPOSTA - ABR2026		
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA		TOTAL (em R\$)		
			100 pts.		100 pts.		
			A	B	C = (A + B)		
ESPECIAL	V	2.548,75	2.814,38	5.363,13			
	IV	2.523,51	2.795,85	5.319,36			
	III	2.498,53	2.776,23	5.274,76			
	II	2.461,60	2.751,16	5.212,76			
	I	2.437,23	2.732,63	5.169,86			
C	V	2.413,11	2.714,10	5.127,21			
	IV	2.389,21	2.697,75	5.086,96			
	III	2.365,54	2.680,31	5.045,85			
	II	2.342,13	2.662,87	5.005,00			
	I	2.307,52	2.639,98	4.947,50			
B	V	2.284,66	2.622,54	4.907,20			
	IV	2.262,03	2.606,19	4.868,22			
	III	2.239,64	2.590,93	4.830,57			
	II	2.217,47	2.574,58	4.792,05			
	I	2.195,50	2.559,32	4.754,82			
A	V	2.163,06	2.538,61	4.701,67			
	IV	2.141,64	2.524,44	4.666,08			
	III	2.120,44	2.510,27	4.630,71			
	II	2.099,45	2.495,01	4.594,46			
	I	2.078,66	2.480,84	4.559,50			

Cargos de Nível Auxiliar da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA – NA

PROPOSTA - JAN2025					PROPOSTA - ABR2026			
CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA		TOTAL (em R\$)			
			100 pts.		100 pts.			
			A	B	C = (A + B)			
ESPECIAL	III	1.729,25	1.980,53	3.709,78				
	II	1.696,98	1.921,67	3.618,65				
	I	1.665,30	1.862,81	3.528,11				

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAHFA		TOTAL (em R\$)		
			100 pts.		100 pts.		
			A	B	C = (A + B)		
ESPECIAL	III	1.815,71	2.079,56	3.895,27			
	II	1.781,83	2.017,75	3.799,58			
	I	1.748,57	1.955,95	3.704,52			

